

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 9 de maio de 2025 15:35
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Enc. Processo Legislativo PLO nº 33/2025
Anexos: 2025-04-30_PL_33_Dia_M_Caminhoneiro.pdf; 2025-05-09_Par_Jur_045_PL_33_Dia_M_Caminhoneiro.pdf; 2025-05-09_Req_71_Form_Conj_PL_33.pdf; 2025-05-09_Desp_Req_71_Form_Conj_PL_33.pdf

José Segundo Faria - Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 33/2025**, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o ‘Dia Municipal do Caminhoneiro’ e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 045/2025**, protocolizado no dia 9 de maio de 2025, **Requerimento nº 071/2025** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 9 de maio de 2025 e **Despacho da Presidência** para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relatores: **16/05/2025**.

Prazo Comissões: **30/05/2025**.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo

